

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de América Dourada, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 039/2021**, tipo menor valor por lote, destinado a **contratação de empresa especializada para aquisição de fardamentos e enxovais para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de América Dourada/BA**, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. **EMPRESAS VENCEDORAS: SONG FARDAMENTOS EIRELI**, Inscrito no CNPJ sob nº 00.064.332/0001-30, localizada na Praça Renério Dourado, nº 184, centro, Irecê – Bahia, CEP: 44.900-000, com valor global final no Lote 01 de R\$ 168.999,00 (cento e sessenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais); **GGs INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, Inscrito no CNPJ sob nº 03.230.915/0001-81, localizada na Rua Vereador Demócrito de Lima Soares, nº 76, centro, Feira de Santana – Bahia, CEP: 44.002-740, com valor global final nos Lotes de: R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais) no Lote 02 e R\$ 18.350,00 (dezoito mil trezentos e cinquenta reais) no Lote 04 e **C I ALVES BARRETO & CIA LTDA**, Inscrito no CNPJ sob nº 07.230.563/0001-15, localizada na Rua José Nogueira, nº 92, centro, Xique-Xique – Bahia, CEP: 47.400-00, com valor global final no Lote de R\$ 14.100,00 (quatorze mil cem reais), consoante adjudicação realizada pelo Pregoeiro Oficial do Município, nos termos da Ata lavrada em sessão pública no dia **30/11/2021**. Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e Lavre-se o Contrato.
América Dourada, 10 de janeiro de 2022.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal